



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
Secretaria da Administração  
CNPJ:13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



## DECRETO MUNICIPAL Nº. 024/2022

Transfere Feira Livre no município de Ibirapitanga-Ba, em razão do feriado municipal do Dia da Padroeira da Cidade, 16 de julho, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Feriado Municipal do Dia de Nossa Senhora do Carmo, Padroeira do município, comemorado em 16 de julho;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica transferida as Feiras Livres da Sede e dos Distritos de Itamarati e Camamuzinho do Município de Ibirapitanga - BA, do dia 16 de julho (sábado) para o dia 15 de julho (sexta-feira) de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2022.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Mun. de Administração  
Decreto nº. 002/2021